



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Cristiano [REDACTED] Ramalho

Matrícula funcional: nº 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 -  
MPA - Coordenação Geral de Gestão e Administração – CGGA/MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG  
580006 – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA/MPA

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Roberto [REDACTED] Rodrigues

Número do CPF: \*\*\*.193.637-\*\*

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Produção Animal /  
Instituto de Zootecnia

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153166/Código de Gestão 15240 -  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução  
do objeto do TED: UG 153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 36/2023,  
conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

## 4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 36/2023 fica prorrogado por 16 meses, até 01 de abril  
de 2027.

## 5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa Saberes das Águas: 58101.20608.1031.20Y1.0001 UG 58006

## 6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não  
tenham sido alteradas por este instrumento.

## 7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico  
oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora  
quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho  
atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

## 8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

ROBERTO [REDACTED] RODRIGUES

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por Roberto [REDACTED] Rodrigues, Usuário Externo, em 25/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal, em 25/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **48499821** e o código CRC **16F95C27**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 36/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Nome da autoridade competente: Cristiano [REDACTED] Ramalho

Número do CPF: \*\*\*.049.424\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Pesca Artesanal (SNPA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Roberto [REDACTED] Rodrigues

Número do CPF [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Produção Animal / Instituto de Zootecnia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 30 de março de 2021, publicado em 31 de março de 2021, Edição nº 61, Seção 2 do Diário Oficial da União.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153166/Código de Gestão 15240 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**3. OBJETO:**

O Programa Pescantar busca promover iniciativas de pesquisa-ação e extensão universitária através das ações “Gestão Social e Ambiental da Pesca Artesanal; Assistência e Extensão Pesqueira; e Processos Educativos e Formativos Diferenciados”, voltadas às comunidades pesqueiras artesanais no estado do Rio de Janeiro, com foco na construção do conhecimento para promoção do desenvolvimento territorial sustentável, considerando aspectos interseccionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero na geração de subsídios para a reconstrução do Programa Nacional de Extensão Pesqueira.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações que guiam a execução desta proposta são pautadas nos seguintes objetivos específicos: Promover ações de extensão universitária para pescadoras e pescadores artesanais da Baía de Ilha Grande, Baía de Sepetiba e Lagoa de Araruama no estado do Rio de Janeiro; Subsidiar o processo de construção de conhecimento para reformulação da extensão pesqueira artesanal no país; Promover a formação de pessoal qualificado através de cursos de capacitação, residência e bolsas para atuar na extensão pesqueira; Promover a qualificação de pescadoras e pescadores artesanais em seus processos de organização social e produtiva; Proporcionar processos formativos para pescadoras e pescadores artesanais; Identificar demandas das comunidades pesqueiras para a extensão pesqueira; Contribuir para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável das comunidades pesqueiras.

**META 1 - Gestão Social e Ambiental da Pesca Artesanal:** abrange metas de educação diferenciada, gerando relatórios de atividades de formação e capacitação; mapa das potencialidades e fragilidades da organização social e da representação em espaços de tomada de decisão por pescadoras e pescadores nos territórios atendidos; certificações; mensuração da acessibilidade e dos gargalos para a implementação de políticas públicas de fomento; implementação de tecnologias sociais e mediação de acordos de pesca; mapa de potencialidades locais e viabilidade de implementação de APLs, APIPs e IGs de pescados e; dossiê de contribuições para formulação e desenvolvimento de políticas públicas para a sustentabilidade e inclusão socioprodutiva da pesca artesanal.

● AÇÃO 1: Dividida em 3 módulos: A) Cursos de formação e capacitação voltados para o fortalecimento da organização social, da participação e controle social de pescadoras e pescadores, através de oficinas de capacitação direcionadas para a realidade da pesca artesanal com temas como: 1 - Gestão Social do território e dos recursos pesqueiros; 2 - Economia Solidária no Associativismo e Cooperativismo; 3 - Representação Política na defesa de direitos; 4 - Participação em espaços de tomada de decisão (ex: Conselhos Municipais, Comitês de Bacia, Conferências e Audiências Públicas); e 5 - Planejamento Participativo de Políticas Públicas para pesca artesanal. B) Cursos de formação e capacitação voltados para a inclusão socioprodutiva de pescadoras e pescadores, através de oficinas de capacitação direcionadas para a realidade da pesca artesanal com temas como: 1 - Acessibilidade à Políticas Públicas de fomento (PRONATER, PRONAF, PAA, PNAE, etc.); 2 - Tecnologias Sociais para a pesca artesanal; 3 - Formatação de acordos de pesca; 4 - Métodos e técnicas de manejo participativo; 5 - Cartografias socioprodutivas aplicadas a modelos de desenvolvimento para pesca artesanal (APL, APIP; IG, etc.) 5 - Planejamento Participativo de Políticas Públicas para a inclusão socioprodutiva. C) Cursos de formação e capacitação voltados para o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, através de oficinas de capacitação direcionadas para a realidade local com temas como: 1 - Diretrizes Voluntárias para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável; 2 - Medidas de enfrentamento e mitigação do Racismo Ambiental e Injustiça Climática; e 3 - Automonitoramento da produção pesqueira artesanal; 4 - Saúde única na pesca artesanal; e 5 - Planejamento Participativo de Políticas Públicas para a sustentabilidade.

**META 2 - Assistência e Extensão Pesqueira:** reúne metas relacionadas à assistência técnica nos processos de pré-captura, manejo, produção, beneficiamento e comercialização de pescados. Engloba o reconhecimento de demandas de extensão pesqueira junto às comunidades de pesca artesanal nas áreas abrangidas pelo projeto. Também trabalha a qualificação das demandas e o planejamento participativo de projetos de inclusão socioprodutiva e inovação pesqueira, gerando relatório de reconhecimento, qualificação e quantificação das demandas de assistência técnica e extensão pesqueira; planos de trabalho para atuação de bolsistas e residentes da assistência técnica e extensão pesqueira; dossiê de projetos demonstrativos e estruturantes de inclusão socioprodutiva e inovação pesqueira; dossiê de propostas de soluções inovadoras, advocacy e planejamento participativo de iniciativas de assistência técnica e extensão pesqueira.

● AÇÃO 2: Dividida em 2 etapas: A) Apresentação de linhas de assistência técnica ao longo da cadeia produtiva do pescado artesanal e diagnóstico das demandas de assistência técnica e extensão pesqueira para as comunidades nas três áreas de atuação do projeto. Após o reconhecimento, qualificação e quantificação das demandas, serão elaborados planos de trabalho para atuação de bolsistas entre jovens e adolescentes das comunidades, técnicos de nível médio, graduandos e pós-graduandos, assim como residentes na atuação dentro das linhas identificadas (aplicação prática de bolsas direcionadas pela Ação 3). B) Criação de um núcleo de formatação de projetos, que tem como objetivo desenvolver propostas estruturantes pautadas nas demandas locais, através da proposição de soluções inovadoras, advocacy e planejamento participativo de projetos de inclusão socioprodutiva e inovação pesqueira. Inclui ainda a qualificação de pescadoras e pescadores em processos de captação, gestão e execução de projetos, tendo como produto final a elaboração de ao menos um projeto piloto por área de atuação, ligado ao conceito de desenvolvimento local da pesca artesanal, a ser proposto pela própria comunidade junto a possíveis parceiros público/privados.

**META 3 - Processos Educativos e Formativos Diferenciados.** Objetiva a criação de dois programas: Programa de estágio-residência em comunidades pesqueiras e o Programa de integração socioeducativa, sociotécnica e sociocientífica. Serão realizados relatórios mensais dos bolsistas, residentes e responsáveis técnicos inseridos no

programa e Trabalhos de Conclusão de Curso. Também espera-se a agregação de estudantes de pós graduação não custeados pelo projeto, mas desenvolvendo Dissertações e Teses pautadas no trabalho realizado nesta proposta. Esta ação também se propõe a estruturar a publicação de artigos, organização de livros e dossiê de contribuições para formulação de um Programa Nacional de Educação na Pesca Artesanal (PRONEPA).

● AÇÃO 3: Dívida em dois programas: A) Programa de estágio-residência em comunidades pesqueiras. Tem como objetivo a aplicação de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de extensão para alunos de ensino fundamental, médio e técnico das comunidades pesqueiras e alunos da UFRRJ dos cursos de Educação do Campo, Ciências Agrícolas, Serviço Social, Ciências Sociais, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimento, Biologia, Técnico em Agroecologia e Técnico em meio ambiente, assim como bolsas de residência para recém graduados e técnicos extensionistas, de acordo com a demanda de planos de trabalho verificada na Ação 2. B) Programa de integração socioeducativa, sociotécnica e sociocientífica. Proposta voltada para o planejamento e aplicação do conceito de formação cooperada em comunidades pesqueiras. Tem o intuito de integrar membros da comunidade, estagiários e residentes na complementação ao ensino formal, técnico e superior de crianças, jovens e adultos, através de Processos Educativos e Formativos Diferenciados, como forma de valorizar a cultura e os saberes tradicionais ligados à pesca artesanal. Para isto, utiliza-se de estratégias e métodos como a pedagogia da alternância, as etnociências, o aprendizado pela experimentação, a gamificação, a aprendizagem baseada em projetos, entre outras possíveis metodologias como o método sociointeracionista para valorização de competências socioemocionais e a metodologia freiriana, com o principal objetivo de proporcionar experiências de educação emancipadora e libertadora através da conscientização. Este programa inclui ainda a integração com escolas de ensino fundamental e médio, e a preparação de jovens e adultos de comunidades pesqueiras para ingresso em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação da UFRRJ, dentro de uma perspectiva de manutenção de modos de vida e fomento da atividade de pesca artesanal a partir da qualificação educacional e técnica direcionada ao desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira nas localidades atendidas pelo projeto.

**META 4** - Gestão de Processos Internos: abrange a capacitação de equipe e aprimoramento do projeto, por se tratar de proposta multidisciplinar envolvendo equipe multi-institucional e ainda prevendo a participação ativa das comunidades pesqueiras, inclusive nos processos internos de gestão do projeto. Também prevê a estruturação da Estação de Biologia Marinha de Itacuruçá (EBM/UFRRJ) com a compra de material permanente e contratação de serviços para recepção das atividades do projeto. A EBM está localizada na orla de Itacuruçá, município de Mangaratiba, em uma posição estratégica de proximidade com o campus principal da Universidade Rural, localizado no município de Seropédica, e às Baías de Sepetiba e Ilha Grande, o que naturalmente facilita a logística para o desenvolvimento de projetos na área marinha. Esta unidade conta com alojamentos, o que facilita o intercâmbio de pesquisadores, técnicos, bolsistas, pescadoras e pescadores, jovens e adultos de comunidades pesqueiras das três regiões ligadas ao projeto.

● AÇÃO 4: Esta proposta prevê um trabalho prévio e continuado de capacitação de equipe, auto avaliação e aprimoramento do desenvolvimento do projeto. A meta inclui ainda a formatação de planos de trabalho e subprojetos pautados na experiência vivida nas demais ações, a partir de um trabalho de pesquisa-ação em processo. Visa ainda a instalação de equipamentos na EBM, voltados para a realização de ações de extensão, atividades educativas, de formação, de capacitação, e de apoio à assistência técnica e extensão pesqueira.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Com a retomada da pauta progressista e o reconhecimento da importância da atividade pesqueira no Brasil, através da recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura, toma-se como necessária a revisão das políticas públicas e suas aplicações junto aos diferentes setores e grupos de interesse do mercado, sociedade civil e setor público incluídos ou transversalmente envolvidos na política nacional pesqueira e aquícola, criada pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, denominada Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca - PNDSAP.

O objetivo da PNDSAP, em síntese, era o de promover o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira, aliando o uso sustentável à conservação dos recursos pesqueiros e ecossistemas aquáticos, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes da atividade (art. 1º, Lei 11.959/2009). As ações da política nacional direcionadas à pesca artesanal englobam uma série de competências específicas, como o reconhecimento das peculiaridades e as necessidades das pescadoras e pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, em relação ao ordenamento pesqueiro, de modo a garantir sua permanência e sua continuidade (art. 3º, parágrafo 1º, Lei 11.959/2009).

Já a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, instituída pelo Decreto no 6.040, de 2007, tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. A PNPCT em todos os seus artigos, incisos e parágrafos indica competências e deveres do poder público nestes processos, porém, limita a criação de instrumentos aos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e não determina uma entidade federal específica como responsável pela sua implementação, indicando que estes planos deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática.

Pautando-se por estes e outros dispositivos legais anteriores, o Governo Federal institui o Programa Povos da Pesca Artesanal - PPPA, pelo Decreto 11.626, de 2 de agosto de 2023, com a finalidade de elaborar e implementar políticas públicas e estabelecer agenda de ações prioritárias, construída de forma participativa, destinadas à defesa, à promoção e ao fortalecimento das comunidades pesqueiras artesanais no território nacional (art. 1º, Decreto 11.626/2023), atendendo assim a necessidade de qualificação, integração e efetivação dos dispositivos e instrumentos, necessários ao atendimento de políticas públicas específicas para as comunidades que realizam a pesca artesanal.

Neste sentido, a realização desta proposta se justifica pela iniciativa de formação e capacitação de pescadoras e pescadores principalmente quanto à participação e controle social, direcionados ao planejamento e desenvolvimento de ações previstas no PPPA. Partindo de um viés multidisciplinar que inclui as grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Meio Ambiente, as ações e metas deste projeto atendem a todos os 11 eixos de atuação e 7 objetivos específicos do Termo de Referência: Pesquisa-Ação e Extensão Universitária para Comunidades Tradicionais Pesqueiras, 31 de agosto de 2023.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é a única universidade pública federal com campus sede localizado no município de Seropédica. Também possui campi nos municípios de Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes, além de unidades descentralizadas como o Centro de Pós-graduação em Desenvolvimento e Agricultura no município do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da UFRRJ, e a Estação de Biologia Marinha de Itacuruçá, no município de Mangaratiba, vinculada ao Instituto de Zootecnia da UFRRJ. Com uma história centenária no ensino de agropecuária, a origem da UFRRJ remonta desde a criação da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária em 1910. Historicamente, é conhecida como Universidade Rural do Brasil, por ter estabelecido as bases do ensino agropecuário no país.

A UFRRJ é uma universidade multicampi e conta com 56 cursos de Graduação, 2 cursos de Graduação a Distância, 29 cursos de Mestrado Acadêmico, 8 cursos de Mestrado Profissional, 17 cursos de Doutorado e 4 cursos técnicos no Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR), atendendo aproximadamente a 30 mil estudantes no estado do Rio de Janeiro. A área de abrangência da proposta inclui a Baía da Ilha Grande e Baía de Sepetiba na região da Costa Verde, nos municípios de Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Rio de Janeiro, assim como a Lagoa de Araruama na Região do Lagos, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

A escolha destas regiões se dá pela existência de diferentes contextos de organização social e governança em torno da atividade pesqueira artesanal a partir da perspectiva do território. Assim, podemos destacar alguns contextos como a participação ativa de prefeituras como as de Paraty e São Pedro da Aldeia quanto a pauta da pesca artesanal; as iniciativas de maricultura familiar na Baía da Ilha Grande; o processo de Indicação Geográfica da tainha e a experiência de monitoramento sustentável da pesca na Lagoa de Araruama; verificando-se em todos estes ambientes os diferentes graus de organização social em torno de colônias e associações, os desafios para regulamentação da pesca e da extração de mariscos, e a grande pressão de outras atividades sobre a pesca artesanal.

A Estação de Biologia Marinha de Itacuruçá (EBM) se configura como principal espaço de apoio a realização das atividades relacionadas a pesca artesanal e aquicultura da UFRRJ, sendo um ponto de referência para trabalhos relacionados à pesca e aquicultura na região da Baixada Fluminense e Costa Verde do Rio de Janeiro. A EBM se configura como principal local de referência da realização deste

projeto, pela sua localização na zona costeira, por contar com espaços de laboratórios, sala de aula, alojamentos, assim como pela proximidade e facilidade de acesso por via terrestre com a sede da UFRRJ em Seropédica. Esta proposta conta ainda com o apoio de prefeituras, escolas, associações e colônias de pescadores da área de abrangência, assim como, de outras instituições que transversalizam as temáticas abordadas, como os escritórios locais da Fundação Instituto da Pesca do Rio de Janeiro, a gestão de unidades de conservação estaduais ligadas ao Instituto Estadual de Ambiente, EMBRAPA, Superintendências regionais do MAPA, MDA e MPA. Esta proposta também tem parceria com outros projetos e redes atuantes nestas regiões, como o Colegiado Territorial Rural da Baía da Ilha Grande, Observatório da Baía de Sepetiba e Projeto PESCARTE.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( )Sim  
( X )Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A execução será feita de forma descentralizada pela fundação universitária que cobrará os custos administrativos (indiretos).

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X )Sim  
( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FAPUR) no valor de 10% do valor total da proposta (R\$36.363,64).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Gestão Social e Ambiental da Pesca Artesanal: Cursos de formação e capacitação voltados para pescadoras e pescadores	Oficinas	18	R\$ 1.640,22	R\$ 29.524,00	Junho de 2024	Agosto de 2026
PRODUTO 1	Realização de 18 oficinas de capacitação e formação para 100 pescadoras e pescadores distribuídos em 6 localidades que concentram atividades pesqueiras: Paraty, Angra dos Reis, Itaguaí, Rio de Janeiro, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio.						
META 2	Assistência e Extensão Pesqueira: Diagnóstico de demandas de extensão e assistência técnica para a cadeia produção do pescado artesanal.	Diagnósticos	8	R\$ 2.282,50	R\$ 18.260,00	Junho de 2024	Abri de 2027

PRODUTO 2	Realização de 8 diagnósticos e formatação de projetos piloto da assistência técnica pesqueira em comunidades pesqueiras: Trindade e Ilha do Araújo em Paraty; Provetá e Aventureiro na Ilha Grande em Angra dos Reis; Coroa Grande em Itaguaí; Sepetiba no Rio de Janeiro; Praia da Pitória em São Pedro da Aldeia e; Siqueira em Cabo Frio.						
META 3	<b>Processos Educativos e Formativos Diferenciados: Criação de Programa de bolsas de integração socioeducativa, sociotécnica e sociocientífica.</b>	Meses de bolsa	20	R\$ 9.141,00	R\$ 182.820,00	Maio de 2024	Agosto de 2026
PRODUTO 3	Programa de inserção de estagiários do projeto por um período de 20 meses, englobando o pagamento de bolsas mensais de residentes de nível superior, de agentes locais, de residentes de nível técnico, de alunos de graduação, de nível médio e de nível fundamental.						
META 4	<b>Gestão de Processos Internos: Capacitação de equipe, equipagem de espaço para atividades formativas e aprimoramento do projeto.</b>	Treinamentos	5	R\$ 33.879,20	R\$ 169.396,00	Fevereiro de 2024	Agosto de 2026
PRODUTO 4.1	Treinamento e capacitação de equipe do projeto por um período de 5 meses, englobando o pagamento de 12 bolsas mensais de residentes de nível superior para realização de oficinas e acompanhamento da formação da equipe (Valor total R\$34.100,00).						
PRODUTO 4.2	Equipagem de 5 espaços a serem utilizados para reuniões, aulas e oficinas de capacitação de pescadoras e pescadores na Estação de Biologia Marinha de Itacuruçá (Valor total R\$135.296,36).						
<b>TOTAL</b>							
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							

MÊS/ANO	VALOR
Novembro 2023	R\$200.000,00
Novembro 2024	R\$200.000,00

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$363.636,36
339039	SIM	R\$36.363,64

<b>12. PROPOSIÇÃO</b>
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>ROBERTO [REDACTED] RODRIGUES</b> Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

<b>13. APROVAÇÃO</b>
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO</b> Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **Roberto [REDACTED] Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 25/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **48454640** e o código CRC **6E596629**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada N. 36/2023.

Processo n.º 00350.008255/2023-45

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada nº 36/2023 será prorrogado por 16 (dezesseis) meses, passando a ter sua vigência até 01/04/2027.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Signatário Unidade Descentralizadora: Roberto [REDACTED] Rodrigues - Reitor Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Signatário Unidade Descentralizada: Cristiano [REDACTED] Ramalho - Secretário Nacional de Pesca Artesanal.

**CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO**  
Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO [REDACTED] RAMALHO**,  
**Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 27/11/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48521301** e o código CRC **B781B149**.